



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 0031/2017/DG - Manaus, 3 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 00117/2015/VTMC, datado de 1º-2-2017, do Diretor de Secretaria da Vara Trabalhista de Manacapuru (AM), Fantino Castro da Silva solicitando diárias para o servidor **ANTÔNIO CORDOVIL DE SIQUEIRA**, Oficial de Justiça lotado na Vara do Trabalho de Manacapuru (AM), para cumprimento de diligências nos dias 14,15 e 16-2-2017, ao Município de Careiro Castanho-AM,

CONSIDERANDO a informação na Certidão expedida à pág. 2, de que o deslocamento do servidor supracitado para o cumprimento de Mandado PJe-JT dar-se-á por meio de **veículo oficial**, da própria Vara Trabalhista, à Zona Rural, onde está localizada a reclamada CONSTRUTORA TRIUNFO DA AMAZÔNIA LTDA, nos autos dos Processos 000017-91.2017.5.11.0201/0000018-76.2017.5.11.0201,

CONSIDERANDO o que dispõe as Resoluções 124/2013 e 148/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, Resolução TRT11 Nº203/2013, ATO TRT 11 24/2014/SGP e Resolução TRT11 nº 160/2015.

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ANTÔNIO CORDOVIL DE SIQUEIRA** Técnico Judiciário, Oficial Especializado (ad hoc), Classe/Padrão: NI-C13, Função FC-05, ao município de Careiro Castanho, no período **de 14 a 16.2.2017**.

II – CONCEDER ao servidor acima citado **duas diárias e meia**.

III – DETERMINAR que o servidor apresente ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem ou relatório de viagem, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c da Resolução Administrativa nº. 214/2009, alterada pela Resolução nº. 214/2013-CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ORIGINAL ASSINADO

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral - TRT 11a. Região